

PORTARIA Nº 434/2025.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1279/2021, que altera a Lei Municipal nº 271/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme indicação das Entidades Governamentais e Não Governamentais, nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio dos Índios/RS, com os membros abaixo relacionados:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE TÍTULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
Governo Municipal:		
Representante da Secretaria Municipal de Administração	Lidiane de Oliveira	Vanessa Civa
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Ana Cláudia Lopes	Fabiane Majolo Frares Ferreira
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	Caroline Helena Golin Chiamenti	Gloriandra Maria de Mello
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura	André Baginski	Anieli Colaço
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Elizangela Maria Rossetto Vassoler	Joselia Viana Tremea
Não Governamental:		
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Amarildo Frares	Marilei Tomazoni Bernardo e Silva
Representantes da APAE	Marines Aires do Amaral	Nadir Terezinha Ferreira
Representantes dos Usuários do SUAS	Nilce Terezinha Reis	Oneide Bedin
Representantes dos trabalhadores do SUAS	Valeska Pereira Backes	Marli Onira Vargas
Representantes da EMATER	Marlene Lurdes Vendrame	Sinval Pereira Goulart

Art. 2º. O mandato de cada representante terá a duração:

- a) Representante do Governo Municipal: 02 (dois) anos;
- b) Representantes Não Governamentais: 02 (dois) anos;

